



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**PARECER TÉCNICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 1719  
RUBRICA

**ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 2020.01.20.001

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE MUMBABA DE BAIXO E SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE

Dando prosseguimento ao processo referente ao Edital 2020.01.20.001, encaminhamos o parecer da Documentação Técnica das empresas participantes abaixo relacionadas:

	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
01	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)	13.752.986/0001-06
02	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)	10.559.968/0001-06
03	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS	27.583.854/0001-02
04	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (ME)	07.876.676/0001-92
05	DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	06.006.506/0001-94
06	PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA (ME)	05.813.397/0001-54
07	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS	10.736.137/0001-62
08	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	12.314.392/0001-42
09	BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	01.204.150/0001-80

Após análise da documentação solicitada no edital referente ao item 4.2.3 podemos citar como **TECNICAMENTE APTAS** as empresas PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA (ME), PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS e BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.

No entanto, estão **TECNICAMENTE INAPTA(S)** a(s) empresa(s): VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME), MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, não atenderam aos seguintes itens do edital: 4.2.3.2 - não apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** dos itens d), e) e f) e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (ME), não atendeu os seguintes itens do edital: 4.2.3.2 - não apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** do item e).

Considerando que as empresas tecnicamente inaptas não atenderam inteiramente ao edital, estas estão **incapacitadas** de executar os serviços do objeto do Processo Licitatório de **Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001**.

Massapê, 02 de março de 2020.

Lanylson Carlos Teixeira  
ENG. CIVIL DA PREFEITURA DE MASSAPÊ-CE  
MAT. Nº 7371 - CREA/CE Nº 320313

Lanylson Carlos Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA nº 320313/CE